



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## Decreto Legislativo n.º 1.651, de 16 de julho de 2019.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

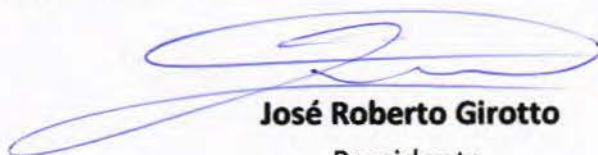
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 12 de julho de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.651, de autoria do Vereador Antonio Vidal da Silva.

**Art. 1.º** É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Pedro Paulo Mateus, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3.º** Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 16 de julho de 2019.



**José Roberto Giroto**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.



**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo